



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO
CIRCULAR ESE-TAU Nº 139/2025

Data:	02 de JULHO de 2025
Tema:	Conviva/Escola Civico-Militar
Assunto(s):	1- Prorrogação de inscrições
Interessado:	Equipe Gestora das Unidades Escolares.
Referência:	Comunicado CEMOV de 01/07/2025 - Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo do programa escola cívico - militar.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Comunicado CEMOV de 01/07/2025 - Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo do programa escola cívico - militar.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — SEDUC informa a abertura do processo seletivo para a prestação de tarefa por tempo determinado no âmbito do Programa Escola Cívico-Militar, instituído pela Lei Complementar n.º 1.398, de 28 de maio de 2024.

O Edital de Abertura de inscrições foi publicado no Diário Oficial do Estado — DOE em 18 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas. (Doc.Anexo)

O processo seletivo tem por objetivo a seleção de **policiais militares da reserva**, que poderão atuar como Monitores ou Monitores-Chefes, em unidades escolares estaduais que adotarem o modelo cívico-militar. Portanto, o processo seletivo **não é destinado ao quadro de servidores da Secretaria da Educação**. Por isso, solicitamos que essa informação seja replicada à rede circunscrita.

As condições de participação dos militares da reserva podem ser consultadas no edital de abertura de inscrições. As normas complementares serão oportunamente publicadas no DOE, com a devida regulamentação.

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Secretaria do Estado da Educação, responsável por sua organização, coordenação e supervisão.

As etapas do processo seletivo incluirão a avaliação técnica e/ou de competências, por meio de entrevista, análise de histórico funcional e formação curricular e outras formas de avaliação previstas em edital.

Os candidatos inscritos e aprovados firmarão ato de prestação de tarefa por tempo determinado, com prazo de até 3 (Três) anos. A jornada de atuação poderá ser de até 40 horas semanais, por jornada diária até 8 horas. Os candidatos aprovados deverão participar de curso de capacitação obrigatória, com carga mínima de 40 horas.”

Marco Polo Balestrero
RG: 12.355.890-6
Supervisor de Ensino

Daniele Luzia Veneziani
Dirigente Regional de Ensino